



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 332 • Barra do Piraí, 05 de março de 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 175/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, o servidor JULIO CESAR DE ASSIS, para o cargo de Merendeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 150/2010

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, inciso I, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/2003, a Médica MARIA APARECIDA DANTAS MATTOS DIAS, Gratificação de Função de conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº 780, de 14/11/2003, observando-se os termos do artigo 2º da referida Lei, a partir de 01/03/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

*Memorando nº 131/2010/SMS
Smg/mjml*

PORTARIA Nº 151/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, NEILA SPRIOLI, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi designada através da Portaria nº 505/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

**MEMO Nº 129/2010/SMS
Smg/mjml**

PORTARIA Nº 152/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, MAISE DE LIMA SILVA GUIMARÃES, da Função Gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi designada através da Portaria nº 497/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

MEMO Nº 130/2010/SMS
Smg/mjml

PORTARIA Nº 153/2010

Ementa: "Designa, interinamente, o Diretor do Departamento Administrativo, para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no período de 01/03/2010 a 15/03/2010, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando SMED nº 304, datado de 23 de fevereiro de 2010, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de licença médica do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor do Departamento Administrativo, FRANCISCO GUILHERME MILWARD ANDRADE, para responder, em acumulação, no período de 01/03/2010 a 15/03/2010 pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

smg/mjml

PORTARIA Nº 154/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/03/2010, NILTON SAMPAIO, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Eventos - Nível DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 180/2008.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

Memorando Interno nº 081/2010 - SMTDETLIC
Smg/mjml

PORTARIA Nº 156/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora MAXMILIANA PEREIRA DE MOURA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

Memo nº 014/2010 - SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 157/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra

do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA VERGILIO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

*Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml*

PORTARIA Nº 158/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora BRUNA CHAVES DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

*Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml*

PORTARIA Nº 159/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

*Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml*

PORTARIA Nº 160/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE

2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

*Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml*

PORTARIA Nº 161/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora LUCIANA MELO DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

*Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml*

PORTARIA Nº 162/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do

Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 163/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora FLAVIA BEATRIZ SILVA ARAUJO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 164/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei

Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA DE MOURA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 165/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 166/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora GIZELLY DA SILVA LISBOA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 167/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora CARLA MARIA DE BARROS FIGUEIRA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho

**Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10**

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 168/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora VIVIAN REGINA DE CARVALHO DE DEUS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE
2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10**

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 169/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora SILVANA AMELIA DE OLIVEIRA SOARES MEDEIROS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10**

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 170/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora FERNANDA PINHEIRO RAYMUNDO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE
2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10**

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 171/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora CAMILA VIEIRA FARIAS DE SA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE
2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10**

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 172/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora LUCIANA LINHARES DE SOUZA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE
2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
Heitor Favieri Filho
Por Delegação
Decreto nº 009 de 02/02/10**

Memo nº 014/2010 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 173/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra

do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora GABRIELA SANTANA LEOPOLDINO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
 Prefeito Municipal
 Heitor Favieri Filho
 Por Delegação
 Decreto nº 009 de 02/02/10

Memo nº 014/2010 – SMRH
 Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº008/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 778/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDAME.

OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE BARREIRAS, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, LIMPEZA E ABERTURA DE VALAS, TAPA BURACOS EM ESTRADAS SECUNDÁRIAS COM UTILIZAÇÃO DE AGREGADO SIDERÚRGICO E RETIRADAS DE ENTULHOS NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI.

PRAZO – 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº778/2010, CARTA CONVITE Nº 004/2010, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

VALOR – R\$128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033 – 3.3.90.39.01.00.00.00.0004

ASSINADO – 01/02/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2008, ORIGINADO DO PROCESSO Nº16613/2007, TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2007, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSTRUTORA VIEIRA GUIMARÃES LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE ESTENDER O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 30 DIAS, INICIANDO-SE EM 06/02/2010 À 07/03/2010.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº16.613/2007, § 1º DO ART. 57, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO – 05/02/2010

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº010/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº17453/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSTRUTORAMPRLTDAME

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO NAS RUAS BARÃO DE VARGEM ALEGRE E PREFEITO OLIVIO VIEIRA, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, BARRADO PIRAI-RJ.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: R\$29.252,39 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTAE NOVE CENTAVOS).

RECURSOS: 20.13.17.512.0005.1.007 - 4.4.90.51.00.00.00.0000

LEGALIDADE - PROCESSO Nº17453/2009, CARTA-CONVITE Nº 002/10, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 11/02/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO

DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 02428/2010. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção do Sistema de Arrecadação Tributária Municipal. Empresa: GTI – GESTÃO TRIBUTÁRIA INFORMATIZADA E CONSULTORIA LTDA – Valor Total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Prazo: 90 (noventa) dias. Funcional Programática: 20.09.04.123.0013.2.036- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 03/03/2010.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 07843/2009. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Prefeito Iago José de Castro Valério nº 1188, Bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí, para funcionamento da Escola Municipal Arlindo Rodrigues. Locador: HEDSON TAVARES DE CARVALHO - Valor: R\$ 11.877,60 (onze mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 20.11.12.361.0006.2.072 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.01.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 03/03/2010

MEIO AMBIENTE

Notificação nº. 0102/2009

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Euler Amaral de Oliveira, Diretor da Divisão de Fiscalização no uso de suas atribuições legais, tornam público que o Senhor Altair Francisco de Carvalho recebeu a Notificação nº. 0102/2009 em 04/01/2010, devido à realização da manutenção de equinos em área pública.

Notificação nº. 0105/2009

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira,

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Euler Amaral de Oliveira, Diretor da Divisão de Fiscalização no uso de suas atribuições legais, tornam público que a empresa Mac Pães LTDA, CNPJ nº. 00.905.932/0001-83 recebeu a Notificação nº. 0105/2009 em 04/01/2010, dando prazo de 24 h para informar o cumprimento das condicionantes que constam na CEA nº 266 de 31/07/2009.

Notificação nº. 0106/2009

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Euler Amaral de Oliveira, Diretor da Divisão de Fiscalização no uso de suas atribuições legais, tornam público que a empresa Oliver de Oliveira Alves Comércio e Prestação de Serviços de Condicionamento Físico ME, CNPJ nº. 10.905.581/0001-64 recebeu a Notificação nº. 0106/2009 em 05/01/2010, dando prazo de 72 h para informar o cumprimento das condicionantes que constam na CEA nº 016/2009.

Notificação nº. 0108/2009

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Euler Amaral de Oliveira, Diretor da Divisão de Fiscalização no uso de suas atribuições legais, tornam público que a Senhora Tereza Félix Ventura recebeu a Notificação nº. 0108/2009 em 31/12/2009, devido à realização de queima de lixo no quintal de casa.

Modelo de Extrato para publicação

CORTCEL CELULARES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a LICENÇA ESPECIAL Nº 013/2009, com prazo de validade de UMANO para SONORIZAÇÃO na RUA: CORONEL NOVAES, 02, CENTRO – BARRA DO PIRAÍ.

Modelo de Extrato para publicação

RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a LICENÇA ESPECIAL Nº 003-2010, com prazo de validade durante todo ano de 2010 para SONORIZAÇÃO na AVENIDA GOVERNADOR PORTELA, 96 LOJA A, CENTRO –BARRADO PIRAÍ.

Extrato para publicação

PADARIA E CONFEITARIA DO VALE DE BARRA DO PIRAÍ, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL – CEA0056-09, expedida em 28 de dezembro de 2009, através do

processo administrativo 10.007/2009, com prazo de validade de 01 ANO para a padaria na Rua Walter Monteiro, 236, Califórnia da Barra, Barra do Piraí / RJ.

S A Ú D E

PUBLICAÇÃO Nº014/10

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº001/2010, originado do Processo nº2510/09, que entre si celebram o Município de Barra do Piraí, e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS/A.

OBJETO – Fornecimento de gasolina e diesel para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO – A despesa do presente contrato correrá por conta da Função Programática:

3 0 . 0 4 . 1 0 . 3 0 1 . 0 0 0 1 . 2 . 1 1 2 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0020
3 0 . 0 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 0 0 1 . 2 . 1 1 1 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0000
3 0 . 0 4 . 1 0 . 3 0 1 . 0 0 0 1 . 2 . 1 0 6 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0000

VALOR – O Valor global do presente é de R\$530.040,00 (quinhentos e trinta e mil, quarenta reais)

PRAZO – 10/02/2010 a 09/02/2011.

ASSINADO – 10 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de março de 2010.

José Adélio Vieira Teixeira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2010

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 19/03/2010 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO Aquisição de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS E CONSUMO destinados à Unidade Transfusional localizada na Casa de Caridade Santa Rita do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva. Pregoeira. Portaria nº 006/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201/2010

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 22/03/2010 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO Aquisição de MATERIAL CIRÚRGICO para atender a paciente do município do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva. Pregoeira. Portaria nº 006/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2489/2010

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/03/2010 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para atender a várias divisões da Secretaria de Saúde do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento da Silva. Pregoeira. Portaria nº 006/2010.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0006/2010.

Fica fixado em R\$714,00 (setecentos e quatorze reais) , o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para ANTONIA BARBOSA DE ALMEIDA, cargo de FAXINEIRA, Nível 01, matrícula n ° 1513, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326, de 28 de abril de 1997, Lei Municipal n ° s 779 de 14/11/03 e Decreto 002 de 11/01/2010 e , no Art. 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n ° s 0045, de 04/03/2010 e, 04716/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de Faxineira , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de 28/04/97 e no Decreto Municipal n ° 002 de 11/01/2010.....R\$510,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da

Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$204,00

Total da remuneração.....R\$714,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003.....R\$714,00

Total dos proventos.....R\$714,00

Barra do Piraí, 04 de março de 2010.

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0006/2010

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0045 de 04 de março de 2010 e 04716/2009; ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0045

de 04 de março de 2010 e 04716/2009;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora ANTONIA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n.º 1513, cargo de FAXINEIRA, Nível n.º 01, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$714,00(setecentos e quatorze reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 002 de 11/01/2010 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 04 de março de 2010.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

ATO N.º 41 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Felipe Esteves da Silva do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO N.º 42 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Felipe Esteves da Silva para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, a partir de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO N.º 43 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Lucio Macedo Pereira Melo para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3.º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos Exercícios Anteriores	2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	0,0	1.047,0	00	20,6	1.017,4	0,0	927,3	00	191,6	659,3	76,6
	0,0	1.519,7	04	7,8	1.511,9	0,0	958,5	04	130,8	667,4	160,3
	0,0	528,9	03	328,0	200,9	0,0	166,6	06	48,1	118,8	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,0	47,3	12	0,0	47,3	0,0	734,3	12	48,8	44,2	841,8
	0,0	124,8	18	0,0	124,8	0,0	864,1	18	0,6	675,5	188,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	104,8	09	0,0	104,8	0,0	82,0	99	52,7	22,2	7,1
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA PIRAI	1,0	0,0	00	0,0	0,0	1,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	322,1	175,4	00	0,0	497,5	0,0	421,4	00	0,0	41,2	380,3
	3,4	3,0	12	0,0	7,0	0,0	12,0	12	0,6	0,8	11,2
	308,8	60,7	00	0,0	274,2	85,3	1.180,8	18	0,0	136,1	1.011,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	3,3	00	1,1	2,2	0,0
	0,0	3,1	12	0,0	0,0	3,1	9,2	12	0,0	0,0	9,2
	0,0	0,0	99	0,0	1,6	-1,6	0,0	99	0,0	9,2	-0,2
LEGISLATIVO											
CÂMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	635,3	3.605,3		365,4	3.787,4	87,8	5.330,2		473,8	2.380,0	2.476,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	635,3	3.605,3		365,4	3.787,4	87,8	5.330,2		473,8	2.380,0	2.476,0

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVENIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PROPRIO (RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

Rafaela C. Carreira
Diretora do Departamento
De Finanças e Controle
CRC/RJ 053.724/0

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Mún. Fazenda

Carlos Henrique de S. Mattos
Controlador Genl. do Município
CRC-RJ 0815810-1

Héitor Favieri Filho
Por delegação
Decreto n.º 009 de 02/02/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova o repasse do Saldo Remanescente em 31/12/2009 dos Recursos Federais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o repasse do Saldo Remanescente em 31/12/2009 dos Recursos Federais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS para os Programas abaixo discriminado:

Programa de Atenção Integral à Família/PAIF Federal	R\$ 34.581,24
Proteção Social Especial /PSE/CREAS	R\$ 23.364,40
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI Federal	R\$ 10.496,79
Programa Bolsa Família/PBF	R\$ 81.846,10
Projovem Adolescente	R\$ 14.114,16
CREAS/Medida Sócio-Educativa	R\$ 29.767,62

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2010.


Edmilson Marques Pereira
Vice-Presidente de CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

**Aprova o Termo de Adesão do Projovem Adolescente
referenciamento ano 2010**

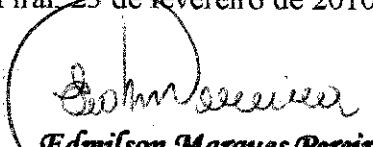
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Termo de Adesão do Projovem Adolescente referenciamento ano 2010.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2010.


Edmilson Marques Pereira
Vice-Presidente de CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS



RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova a Licitação para compra de um veículo para o Programa Bolsa Família/PBF


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a Licitação para compra de um veículo, dentro do repasse no valor de R\$ 81.846,10 para o Programa Bolsa Família/PBF.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai, 23 de fevereiro de 2010.


Edmilson Marques Pereira
Vice-Presidente de CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS



R E S O L U Ç Ã O N º 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova o Balancete de Atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Balancete de Atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE dos meses de Novº e Dezº/2009.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai, 23 de fevereiro de 2010.


Edmilson Marques Pereira
Vice-Presidente de CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS



RESOLUÇÃO Nº 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova a Exclusão das Entidades que não estarão mais vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009,


RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a Exclusão das Entidades que não estarão mais vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social pois a suas áreas de atuação são de Saúde e Educação, não permanecendo em aberto os respectivos números de Inscrição.

- Casa de Caridade Santa Rita
- Cruz Vermelha Brasileira de Barra do Piraí
- Colégio Cenecista Professor José Costa
- Sociedade Musical União dos Artistas
- SIB – Instituto de Educação Nº Sª Medianeira

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2010.


Edmilson Marques Pereira
Vice-Presidente de CMAS

Contas Públicas Informe Municipal Evolução

ACESSE NOSSO SITE

Dados Indicadores

- Dados Gerais
- Demografia
- IDH
- Eleições Municipais
- Finanças Municipais
- Educação

16/09/2009
PREFEITURA DA INÍCIO A OBRA DE CONTENÇÃO ...

16/09/2009
SECRETARIA DE SAÚDE SE MOBILIZA PARA MAIS LIMA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE ...

16/09/2009
Veja outras...

Receita

Receita Total

Renda

Festas e Eventos

Tempo

JULHO
61ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARRA DO PIRAÍ

AGOSTO
...

Tempo Agora
Barra do Piraí RJ

(24) - 190
Polícia/Delegacia

(24) 2430 - 2666
PROCON

(24) 2443 - 2266
Companhia Energética

www.pmbp.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Hospital de Pronto Socorro - HPS Editais & CHUV 4mm